

**Projetos de Leis n.ºs 141, 142 e 143/2010**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 400.000,00; R\$ 360.000,00 e R\$ 1.480.000,00.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos acima mencionados referem-se a pedido de abertura de crédito adicional suplementar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e destinam-se ao pagamento de despesas com pessoal. Os valores a serem apropriados nas respectivas dotações orçamentárias, provêm do provável excesso de arrecadação-recursos livres e tais créditos serão apropriados conforme se verificar o referido excesso.

Não existem impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 14 de dezembro de 2.010.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548